



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 002/2019.

14 de maio de 2019.

A Mesa da Câmara Municipal de Alenquer, Aprova a Atualização Salarial dos servidores Efetivos deste Poder legislativo e Dá Outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Art. 37- X-XI-XII, da Constituição Federal;

Considerando o Art. 38 –IV e V da Lei Orgânica

Considerando o Art. 14 –I “d” do regimento Interno da Câmara

Considerando o Art. 48 da LDO/2007

Considerando o Art. 15 – II e Art. 18 da Lei Complementar 101 de maio de 2000.

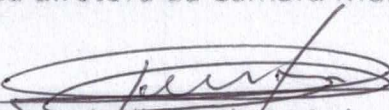
RESOLVE:

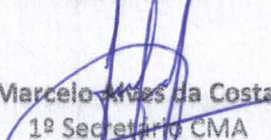
Art 1º - Aprovar a atualização de 10,00% (Dez por centos), de acordo com o orçamento financeiro do poder legislativo Municipal.

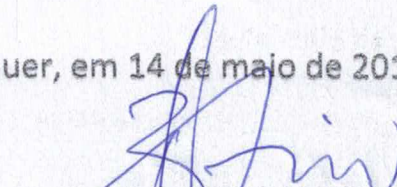
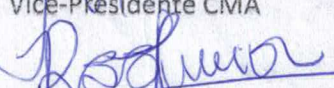
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2019.


Art 3º - Revoga a disposição em contrário.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Alenquer, em 14 de maio de 2019.


Luis Alberto Chaves Freire
Presidente CMA


Marcelo Alves da Costa
1º Secretário CMA


Roberto Luiz Vanzin
Vice-Presidente CMA

Raimundo Sinval de S. Taveira Junior
2º Secretário CMA

Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em unanimidade discussão
por unanimidade dos vereadores presentes
Alenquer, em 15.05.2019

Presidente